



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Helga Maria', 'Nuno Miguel', and 'Ilda Maria'.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 09 de dezembro de 2025

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 4ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente, José Júlio dos Santos Pinto, a Secretária, Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

Deliberações:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 25-11-2025.
2. Aprovação do Resumo Diário da Tesouraria de 09 de dezembro de 2025.
3. Relatório Preliminar – Procedimento para Aquisição do Serviço de Seguros.
4. Proposta nº 13/2025 – Adjudicação firma “Hupstour”- Aluguer autocarros.
5. Proposta nº 14/2025 – Adjudicação do Almoço de Natal – Restaurante D. Isilda.
6. Proposta nº 15/2025 – Tolerância de Ponto de Natal e Ano Novo.
7. Proposta nº 17/2025 – Trabalho Suplementar.
8. Proposta nº 18/2025 – Adjudicação da Aquisição de brindes para as crianças das Escolas à firma “ Mariana Paulino, Impressões e Brindes, Lda.
9. Proposta nº 19/2025 – Integração da parcela de terreno denominada “Horta” no domínio público.
10. Proposta nº 20/2025- Subida de posição remuneratória dos trabalhadores Susana Maria Dias Cardoso e António Gabriel de Castro Ribeiro.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Helo', 'Adelcent', and a circled 'S'.

11. Proposta nº 21/2025 – Abertura de procedimento- Aquisição de serviços de manutenção de Espaço Verde da Quinta do Aqueduto e Zona Verde da rua da Liberdade em A-das-Lebres.
12. Cancelamento da Licença de Publicidade e OVP- Eulália Machado.
13. Averbamento do coval nº 193-1ª Secção do Cemitério de S. Antão do Tojal.
14. Averbamento do coval nº 195-1ª Secção do Cemitério de S. Antão do Tojal.
15. Proposta nº 16 - Mapa de Pessoal para o ano 2026.
16. Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, PPI e PPA.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 25-11-2025.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025.
Foi também aprovada por unanimidade em minuta.

2. Resumo Diário da Tesouraria de 09-12-2025.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Resumo Diário da Tesouraria de dia 09-12-2025, no qual constam os seguintes valores:
Saldo em Operações Orçamentais: 45.606,93€
Saldo de Operações não Orçamentais: 195,00€
Total dos movimentos da Tesouraria: 45.801,93€ dos quais:
Caixa Sede: 1.007,04€
Caixa Delegação: 420,97€
Banco CGD: 43.539,68€
Banco CCAM: 834,24€
Foi também aprovado por unanimidade em minuta.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Aldeuente'.

3. Relatório Preliminar – Contratação de Aquisição Serviços de Seguros para o ano 2026

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar, na sequência do procedimento realizado através de Consulta Prévia para a apresentação de propostas de Seguros de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Multirriscos, Automóvel e Responsabilidade Civil enviado à Fidelidade Companhia de Seguros, SA., Generali Seguros, SA. e Caravela Companhia de Seguros SA.; foram prestados esclarecimentos no dia 19 de novembro à entidade “Generali Seguros, SA.”.

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 27 de novembro, conforme consta da cláusula nº9 do Convite e no dia 28 de novembro procedeu-se à abertura das propostas.

Apresentaram propostas a Caravela Companhia de Seguros SA, no valor de 25.060,70€ e a Generali Seguros, SA., com a marca Tranquilidade no valor de 24.940,46€, a Fidelidade Companhia de Seguros não apresentou proposta.

De acordo com a análise feita, o júri concluiu que ambas as propostas, de acordo com o solicitado no Convite e Caderno de Encargos da Consulta Prévia, foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito e reúnem as condições exigidas.

Foram avaliadas as propostas de acordo com o critério de adjudicação adotado, constante na cláusula 18º do Convite do Procedimento, que foi o da proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade de monofator, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 74º do CCP.

Em consequência o Júri propôs, para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 1 do artigo 122º do CCP, a seguinte ordenação das propostas por ordem decrescente de classificação: 1º Lugar Generali Seguros, SA., com a marca Tranquilidade com o valor de 24.940,46€ e em 2º Lugar Caravela Companhia de Seguros S.A. com o valor de 25.060,70€.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 123º do CCP, o júri irá proceder seguidamente à notificação dos concorrentes para se pronunciarem, por escrito, no



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Eduardo'.

prazo de cinco dias úteis, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado o presente relatório.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

4. Proposta nº 13/2025 – Adjudicação do serviço de aluguer de autocarros- Almoço de Natal

Foi deliberado, por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores oferecer aos trabalhadores da Junta de Freguesia na quadra Natalícia um Passeio e Almoço de Natal, que se realizará no dia 17 de dezembro.

Para tal torna-se necessário proceder ao aluguer de 2 autocarros para transporte dos funcionários e seus familiares. Foi feita a consulta preliminar ao mercado e a empresa Hupstour Viagens & Turismo, Lda. foi a que apresentou a melhor proposta, a mesma depois de analisada cumpre os objetivos e dá execução aos imperativos legais que prescrevem o procedimento em referência.

Foi então deliberado, ao abrigo do disposto no artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar através de Ajuste Direto Simplificado, o aluguer de 2 autocarros à empresa Hupstour Viagens & Turismo, Lda, pelo valor de 900,00€ (novecentos), com o Iva incluído.

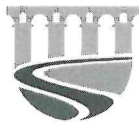
Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

5. Proposta nº 14/2025 – Restaurante D. Isilda.

Foi deliberado, por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores oferecer o Almoço de Natal aos funcionários da Junta de Freguesia, para tal foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, designadamente a restaurantes que prestam o mesmo tipo de serviço.

Foi então deliberado, aprovar a adjudicação, através de Ajuste Direto, Regime Simplificado, ao restaurante D. Isilda, o fornecimento do Almoço de Natal pelo valor de 30.00€/pessoa.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'obseurte'.

6. Proposta nº 15/2025 - Tolerância de Ponto de Natal e Ano Novo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 15/2025 do Presidente da Junta, nos termos da competência que é atribuída à Junta de Freguesia pela alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder Tolerância de Ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos dias 23, 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e ainda aos mesmos trabalhadores, em alternativa, nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2026, devendo os serviços organizarem o gozo daqueles dias na modalidade de repartição de 50% de acordo com as necessidades dos serviços.

Caso exista necessidade, deverão ser assegurados os serviços de caráter urgente, podendo haver lugar à figura de compensação posterior para os trabalhadores envolvidos.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

7. Proposta nº 17/2025 – Trabalho Suplementar

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 17/2025 do Presidente da Junta referente à autorização de horas extraordinárias acima dos limites estipulados pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de Assistente Operacional ou Assistente Técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentada como indispensável.

Face à multiplicidade de funções a desenvolver pela maior parte dos trabalhadores e tendo em conta o número de horas realizadas a título de trabalho suplementar, no ano de 2025, proponho que:

- Os trabalhadores da carreira de assistente técnico e da carreira de assistente operacional possam realizar durante o ano de 2026, respetivamente 200 horas e 600 horas de trabalho suplementar.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

12/08/25
A. de Deont
R

8. Proposta nº 18/2025 – Aquisição de brindes para oferta às crianças da Escolas

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 18/2025 do Presidente da Junta, referente à aprovação da Adjudicação da aquisição de brindes a fornecer às crianças das Escolas da Freguesia e restante equipa técnica, no âmbito da Festa de Natal à firma “Mariana Paulino, Impressões e Brindes, Lda., pelo valor de 3.122,72€ (três mil cento e vinte e dois euros e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da sua proposta e demais peças do procedimento. Foi também aprovado aprovar a dispensa de contrato de acordo com o nº1 alínea a) do artigo 95º do CCP.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

9. Proposta nº 19/2025 – Integração no domínio público de uma parcela de terreno

Foi deliberado, por unanimidade aprovar a Proposta nº 19/2025 do Presidente da Junta que se transcreve:

Considerando que:

- As autarquias locais, nos termos do artigo 6º. nº 1 da Lei nº . 73/2103, de 3 de setembro, têm património próprio e dispõem, nos termos do nº. 2 alínea b) do mesmo preceito, de competência para a sua gestão;

- A Junta de Freguesia, nos termos da alínea ii) do nº. 1 do artigo 16º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de competência para administrar o património da freguesia;

Considerando, ainda, que:

- Por escritura pública de 16 de setembro de 2003, a Junta de Freguesia procedeu à aquisição de uma parcela de terreno destinada à ampliação do cemitério Paroquial de S. Julião do Tojal;

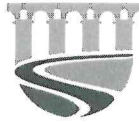
Considerando, também, que:

- Foi requerido, na mesma data da aquisição, junto do Serviço de Finanças de Loures-1, que a parcela de terreno adquirida, com 536 m2, passasse a constituir um prédio distinto e autónomo;

Considerando que:

- A mencionada parcela passou a integrar o domínio público da freguesia, através da sua afetação imediata a estacionamento público e áreas de acesso ao Cemitério Paroquial de S. Julião do Tojal.

Tenho a honra de propor que:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sede' and a circular stamp.

- A Junta de Freguesia, ao abrigo das disposições legais suprarreferenciadas, delibere, aprovar a integração no domínio público da Freguesia da parcela de terreno com a área de 536 m², sita em « **HORTA**» da Freguesia de S. Julião do Tojal, Município de Loures, a confrontar a norte com João Esteves, a sul com Artur Simões Faria, a nascente com caminho e poente com Cemitério Paroquial de S. Julião do Tojal, sendo parte do artigo 2º secção K, da respetiva matriz, adquirida por escritura pública realizada em 16 de setembro de 2003, com destino expresso à ampliação dos acessos ao cemitério Paroquial, uma vez que a referida parcela de terreno se encontra afeta a estacionamento público e respetivos acessos ao Cemitério desde a data da sua aquisição. Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

10.-Proposta nº 20/2025 - Alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores Susana Maria Dias Cardoso e António Gabriel de Castro Ribeiro

Nos termos da alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 84-F/2022 de 16 de dezembro “os Assistentes Operacionais que detenham entre 15 e 23 anos de serviço na categoria a 31 de dezembro de 2025, há lugar à subida de uma posição remuneratória com efeitos a 1 de janeiro de 2026”;

Considerando:

- a) Que a trabalhadora Susana Maria Dias Cardoso, Assistente Operacional (atividades polivalentes e jardinagem), com data de admissão na função pública a 18 de maio de 2002, posicionada no nível 5, posição 1 da tabela remuneratória única, se encontra a 31 de dezembro de 2025 com 23 anos de serviço;
- b) Que o trabalhador António Gabriel de Castro Ribeiro, Assistente Operacional (coveiro), com data de admissão na função pública a 31 de dezembro de 2002, posicionada no nível 5, posição 1 da tabela remuneratória única, se encontra a 31 de dezembro de 2025 com 23 anos de serviço;

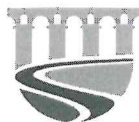
Face ao exposto, os referidos trabalhadores reúnem as condições para a subida de uma posição remuneratória com efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Propõe-se que:

Os trabalhadores Susana Maria Dias Cardoso e António Gabriel de Castro Ribeiro sejam posicionados a partir de 1 de janeiro de 2026 no nível 6, posição 2 da tabela remuneratória única.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

11. Proposta nº 21/2025 – Abertura de procedimento – Aquisição de serviços de manutenção de espaço da Quinta do Aqueduto e Rua da Liberdade



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

*Hélio
absent
8*

Considerando que:

- Se torna necessário proceder à Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaço da Quinta do Aqueduto em Santo Antão do Tojal (Herbácea, pado, relvado e árvores em caldeira), com uma área total de 6456,73 m² e A-das-Lebres em Santo Antão do Tojal (Herbácea, pado, relvado e árvores em caldeira).
- Que, o atual contrato teve fim em 31 de dezembro de 2025 e que não é possível suprir a necessidade daquela atividade especializada através dos recursos próprios da Junta de Freguesia, carecendo-se, deste modo, de recorrer a meios externos para garantia do interesse público da Freguesia.
- Através de consulta informal ao mercado realizada ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pode apurar-se que aquele encargo financeiro com a aquisição se contém no âmbito do procedimento por ajuste direto, regime geral, previsto nos artigos 16.º e 20.º. Do mencionado diploma legal.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia delibere:

- a) Proceder ao lançamento de procedimento, através de ajuste direto, regime geral, para a contratação de Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaço da Quinta do Aqueduto em Santo Antão do Tojal;
- b) Aprovar as peças do procedimento em anexo: o Convite à apresentação de propostas; o Caderno de Encargos.
- c) Aprovar, nos termos do disposto no já referido artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos, o envio do Convite para o procedimento à Entidade VIVEIROS S. FRANCISCO, com sede em Estrada Velha do Boiçã no 96 e no 104 — Bucelas.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

12. Anulação de Licenças de Publicidade e OVP – Eulália Machado- Manjoeira.

Deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da Publicidade e Ocupação da Via Pública em nome de Maria Mesquita Duarte Machado, na medida em que a mesma após ter ser sido notificada por várias vezes nunca procedeu ao respetivo pagamento.

Deslocou-se ao local um funcionário da Junta de Freguesia, a pedido da colega Hélia Carvalho, responsável por estes licenciamentos, o qual verificou que o referido estabelecimento não tem toldos na fachada nem publicidade.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten notes in blue ink:
Voto 7
ed. de H
A - (S)

Posto isso, foi então deliberado proceder ao cancelamento do referido processo.

Foi também aprovado, por unanimidade em minuta.

13. Averbamento de coval para Herdeiros

Foi presente um requerimento de Luísa Pinto Soares Rato, que possui no Cemitério Paroquial de Santo Antão do Tojal o coval n.º 193-1ª Secção, no qual afirma não estar interessada no averbamento da sepultura em seu nome, renunciando por esse motivo a todos os direitos e deveres que incidem sobre a mesma, cedendo-os aos seus filhos: Vanda Margarida Soares Rato Ribeiro e Hélder Manuel Soares Rato.

Foi deliberado, por unanimidade autorizar o averbamento do coval para o nome de seus filhos.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

14. Averbamento do coval para Herdeiros

Foi presente um requerimento de Luísa Pinto Soares Rato, que possui no Cemitério Paroquial de Santo Antão do Tojal o coval n.º 195-1ª Secção, no qual afirma não estar interessada no averbamento da sepultura em seu nome, renunciando por esse motivo a todos os direitos e deveres que incidem sobre a mesma, cedendo-os aos seus filhos: Vanda Margarida Soares Rato Ribeiro e Hélder Manuel Soares Rato.

Foi deliberado, por unanimidade autorizar o averbamento do coval para o nome de seus filhos.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

15. Mapa de Pessoal para o ano 2026

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 16/2025 do Presidente da Junta referente à aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2026.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

(Esta deliberação carece de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia)



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

16. Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, PPI e PPA


Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, PPI e PPA.

Foi também aprovado por unanimidade em minuta.

(Esta deliberação carece de aprovação por parte da Assembleia de Freguesia)

A minuta da Ata foi lida e aprovada e não havendo mais assuntos a tratar, eram vinte horas o Presidente deu por encerrada a reunião.

A Junta de Freguesia,


Helga Karina G. Tojal
Nuno Gonçalves

Ilde Maria Houtero Araujo de Ant

